

SOBRAL JÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano IV, Nº 746

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1982 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020 - INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município, a "SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO", a ser realizada no mês de setembro nos dias úteis que antecedem ou sucedem o Dia Nacional do Trânsito, que ocorre no dia 23 do mesmo mês. Art. 2º. A semana a ser instituída no artigo 1º desta Lei, poderá conter programação que incentiva a educação, conscientização e respeito no trânsito, tanto de motorista quanto de pedestres, através de eventos e ações que envolvam toda comunidade. Art. 3º. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo. Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes -PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

LEI Nº 1983 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020 - DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA BENEDITO CAVALCANTE ROCHA, A ARTÉRIA QUE INDICA. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Rua Benedito Cavalcante Rocha, a artéria paralela a Rua Cel. Antônio Diogo e a Rua Pe. Leitão, no Bairro Centro, no Distrito de Taperuaba, Município de Sobral. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 26 de fevereiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

LEI Nº 1984 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020 - DENOMINA OFICIALMENTE DE RAIMUNDO BRASILEIRO MAGALHÃES A PRAÇA DA CAPELA SÃO FRANCISCO, NA COMUNIDADE DE ENXÚ/VALENTIM, NO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Raimundo Brasileiro Magalhães, a Praça da Capela São Francisco na comunidade de Enxú/Valentim, no Distrito de Taperuaba, no Município de Sobral. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

LEI Nº 1985 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020 - DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA FRANCISCO DE SOUZA BRASILEIRO (CHICO BRASILEIRO), A ARTÉRIA QUE INDICA. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Rua Francisco de Souza Brasileiro (Chico Brasileiro), a artéria conhecida por Vila dos Piratas, no Bairro Eufrazino Bastos, no Distrito de Taperuaba, no Município de Sobral. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

LEI Nº 1986 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020 - DENOMINA OFICIALMENTE DE FRANCISCO TETA DA LUZ A PRAÇA DO SÍTIO CONTENDAS, NO DISTRITO DE JORDÃO, MUNICÍPIO DE SOBRALCE. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Francisco Teta da Luz a Praça do Sítio Contendas, no Distrito de Jordão, Município de Sobral-CE. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

DECRETO Nº 2355, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORCAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1938, de 31 de outubro de 2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2020, no que dispõe o artigo 6°; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1°, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1°. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.550.551,38 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de fevereiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Pedro Olímpio de Menezes Neto - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO.

	ANEXO ÚNICO	DO DECRETO Nº 2355, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020	
		SUPLEMENTAÇÕES	
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (RS)
	ECRETARIA DA SEGURANÇA 6		
0091 0125	0401-04.122.0063.1.119	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.900,00
0125	0401-04.122.0064.1.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica da Unidade Orçamentária: (R\$)	333.000,00
07.01 E	UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	da Unidade Orçamentaria: (K\$)	346.900,00
0394	0701-10.301.0072.2.283	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
0394	0701-10.302.0073.1.286	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
0443		da Unidade Orçamentária: (R\$)	350.000,00
22 01 - SI	ECRETARIA DA CULTURA, JU		320.000,00
4578	2201-27.812.0047.1.215	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	68.000,00
1570		la Unidade Orçamentária: (R\$)	68.000,00
23.03 - F		TOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	00.000,00
0987	2303-08.243.0046.2.210	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
		da Unidade Orçamentária: (R\$)	13.000,00
23.04 - FU	UNDO DE HABITAÇÃO E INTER		
4627	2304-16.482.0129.2.342	3.3.90.41.00 - Contribuições	30,000,00
1853	2304-16.482.0129.2.342	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		da Unidade Orçamentária: (R\$)	32.000,00
24.01 - SI	ECRETARIA DO URBANISMO I	E MEIO AMBIENTE	
1017	2401-13.391.0126.1.222	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		da Unidade Orçamentária: (R\$)	5.000,00
27.01 - SI	ECRETARIA DE SERVIÇOS PÚ		
4276	2701-04.122.0431.2.351	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercicios Anteriores	13.651,38
4248	2701-25.752.0053.1.345	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Total	da Unidade Orçamentária: (R\$)	15.651,38
28.01 - SI	ECRETARIA DA INFRAESTRU	TURA	•
4376	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	120.000,00
	Total	da Unidade Orçamentária: (R\$)	120.000,00
28.02 - SI	ERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA	A E ESGOTO	•
4472	2802-04.122.0038.2.372	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	600.000,00
	Total	da Unidade Orçamentária: (R\$)	600.000,00
		Total: (R\$)	1.550.551,38
		ANULAÇÕES	
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
	UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0394	0701-10.301.0072.2.283	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	150.000,00
0442	0701-10.302.0072.2.316	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	200.000,00
22.01. (7	ECRETARIA DA CULTURA, JU	da Unidade Orçamentária: (R\$)	350.000,00
			(0.000.00
0720	2201-27.812.0047.1.215	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. da Unidade Orçamentária: (R\$)	68.000,00
20.01 67			68.000,00
28.01 - SI	ECRETARIA DA INFRAESTRUT	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.000,00
4446			
4446	2801-15.452.0076.2.368		
4446 4452	2801-15.452.0076.2.368	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	90.000,00
4452	2801-15.452.0076.2.368 Total	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. da Unidade Orçamentária: (R\$)	
4452 04.01 - SI	2801-15.452.0076.2.368 Total	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. da Unidade Orçamentária: (R\$) CIDADANIA	90.000,00 120.000,00
4452 04.01 - SI 0119	2801-15.452.0076.2.368 Total ECRETARIA DA SEGURANÇA 6 0401-04.122.0063.2.130	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. da Unidade Orçamentária: (RS) CIDADANIA 3.3.90.3.9.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	90.000,00 120.000,00 13.900,00
4452 04.01 - SI	2801-15.452.0076.2.368 Total ECRETARIA DA SEGURANÇA 6 0401-04.122.0063.2.130 0401-04.122.0064.2.040	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. ta Unidade Orçamentária: (R\$) CIDADANIA 3.3.90.3.90 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3.3.90.3.90 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	90.000,00 120.000,00 13.900,00 333.000,00
04.01 - SI 0119 0134	2801-15.452.0076.2.368 Total ECRETARIA DA SEGURANÇA (0401-04.122.0063.2.130 0401-04.122.0064.2.040 Total	[4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. (an diadade Orçamentária: (R\$) CIDADANIA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. la Unidade Orçamentária: (R\$)	90.000,00 120.000,00 13.900,00
04.01 - SI 0119 0134 27.01 - SI	2801-15.452.0076.2.368 Total ECRETARIA DA SEGURANÇA e 0401-04.122.0063.2.130 0401-04.122.0064.2.040 Total ECRETARIA DE SERVIÇOS PÚI	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. ta Unidade Orçamentária: (R\$) CTIDADANIA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 13.10.10.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 14.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.	90.000,00 120.000,00 13.900,00 333.000,00 346.900,00
04.01 - SI 0119 0134 27.01 - SI 4281	2801-15.452.0076.2.368 Total ECRETARIA DA SEGURANÇA 6 0401-04.122.0063.2.130 Total Total Total Total 201-104.122.0064.2.040 Total ECRETARIA DE SERVIÇOS PÚI 2701-18.451.0053.2.359	[4.490.51.00 - Obras e Instalações. da Unidade Orçamentária: (RS) CIDADANIA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. da Unidade Orçamentária: (RS) BLICOS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	90.000,00 120.000,00 13.900,00 333.000,00 346.900,00
04.01 - SI 0119 0134 27.01 - SI	2801-15.452.0076.2.368 Total ECRETARIA DA SECURANÇA e 0401-04.122.0063.2.130 0401-04.122.0064.2.040 Total ECRETARIA DE SERVIÇOS PÚ 2701-18.451.0053.2.359 2701-25.752.0053.1.345	[4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Indiadado Orçamentária: (R\$) CIDADANIA [3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. [3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Indiadado Orçamentária: (R\$) BLICOS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercicios Anteriores.	90.000,00 120.000,00 13.900,00 333.000,00 346.900,00 2.000,00 13.651,38
04.01 - SI 0119 0134 27.01 - SI 4281	2801-15.452.0076.2.368 Total ECRETARIA DA SECURANÇA 6 0401-04.122.0063.2.130 0401-04.122.0064.2.040 Total ECRETARIA DE SERVIÇOS PÚ 2701-18.451.0053.2.359 2701-25.752.0053.1.345 Total	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	90.000,00 120.000,00 13.900,00 333.000,00 346.900,00
04.01 - SI 0119 0134 27.01 - SI 4281 4253	2801-15.452.0076.2.368 Total ECRETARIA DA SEGURANÇA (0401-04.122.0063.2.130 0401-04.122.0064.2.040 Total ECRETARIA DE SERVIÇOS PÚ 2701-18.451.0053.2.359 2701-25.752.0053.1.345 Total 24.01 - SE	[4.490.51.00 - Obras e Instalações. da Unidade Orçamentária: (RS) CIDADANIA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. da Unidade Orçamentária: (RS) BLICOS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 4.4.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores. da Unidade Orçamentária: (RS) CRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE	90,000,00 120,000,00 13,900,00 333,000,00 346,900,00 2,000,00 13,651,38 15,651,38
04.01 - SI 0119 0134 27.01 - SI 4281	2801-15.452.0076.2.368 Total ECRETARIA DA SECURANÇA « 0401-04.122.0063.2.130 0401-04.122.0064.2.040 Total ECRETARIA DE SERVIÇOS PÚ 2701-18.451.0053.2.359 2701-25.752.0053.1.345 Total 24.01 - SE 24.01 - SE	[4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Indiadado Orçamentária: (R\$) CIDADANIA 3.3.90.3.9.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 33.90.3.9.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Indiadado Orçamentária: (R\$) BLICOS 33.90.3.0.00 - Material de Consumo. 44.90.92.00 - Despesas de Exercicios Anteriores. Indiadado Orçamentária: (R\$) CRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE 33.90.3.5.00 - Serviços de Consultoria.	90,000,00 120,000,00 13,900,00 333,000,00 346,900,00 13,651,38 15,651,38
4452 04.01 - SI 0119 0134 27.01 - SI 4281 4253	2801-15.452.0076.2.368 Total ECRETARIA DA SECURANÇA C 0401-04.122.0063.2.130 0401-04.122.0064.2.040 Total ECRETARIA DE SERVIÇOS PÚ 2701-18.451.0053.2.359 2701-25.752.0053.1.345 Total 24.01 - SE 2401-13.391.0126.1.222	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	90,000,00 120,000,00 13,900,00 333,000,00 346,900,00 2,000,00 13,651,38 15,651,38
4452 04.01 - SI 0119 0134 27.01 - SI 4281 4253 1651 23.01 - SI	2801-15.452.0076.2.368 Total ECRETARIA DA SEGURANÇA (0401-04.122.0063.2.130 0401-04.122.0064.2.040 Total ECRETARIA DE SERVIÇOS PÚI 2701-18.451.0053.2.359 2701-25.752.0053.1.345 Total 24.01 - SE 2401-13.391.0126.1.222 Total ECRETARIA DOS DIREITOS HI	[4.490.51.00 - Obras e Instalações. da Unidade Orçamentária: (RS) CIDADANIA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. da Unidade Orçamentária: (RS) BLICOS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercicios Anteriores. da Unidade Orçamentária: (RS) CRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE [3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. da Unidade Orçamentária: (RS) MANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	90,000,00 120,000,00 13,000,00 333,000,00 346,900,00 2,000,00 13,651,38 15,651,38 5,000,00
4452 04.01 - SI 0119 0134 27.01 - SI 4281 4253	2801-15.452.0076.2.368 Total ECRETARIA DA SECURANÇA 0401-04.122.0063.2.130 0401-04.122.0064.2.040 Total ECRETARIA DE SERVIÇOS PÚ 2701-18.451.0053.2.359 2701-25.752.0053.1.345 24.01-15 24.01-SE 2401-13.391.0126.1.222 Total ECRETARIA DOS DIREITOS HI 2301-16.451.0129.1.318	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	90,000,00 120,000,00 13,900,00 333,000,00 346,900,00 13,651,38 15,651,38 5,000,00 45,000,00
4452 04.01 - SI 0119 0134 27.01 - SI 4281 4253 1651 23.01 - SI 4611	2801-15.452.0076.2.368 Total ECRETARIA DA SEGURANÇA (0401-04.122.0063.2.130 0401-04.122.0064.2.040 Total ECRETARIA DE SERVIÇOS PÚ 2701-18.451.0053.2.359 2701-25.752.0053.1.345 Total 24.01-5E 2401-13.391.0126.1222 Total ECRETARIA DOS DIREITOS HI 2301-16.451.0129.1.318	[4.490.51.00 - Obras e Instalações. th Unidade Orçamentária: (R\$) CIDADANIA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. th Unidade Orçamentária: (R\$) SILICOS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores. th Unidade Orçamentária: (R\$) CRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. th Unidade Orçamentária: (R\$) JMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. th Unidade Orçamentária: (R\$)	90,000,00 120,000,00 13,000,00 333,000,00 346,900,00 2,000,00 13,651,38 15,651,38 5,000,00
4452 04.01 - SI 0119 0134 27.01 - SI 4281 4253 1651 23.01 - SI 4611 28.02 - SI	2801-15.452.0076.2.368 Total ECRETARIA DA SECURANÇA (0401-04.122.0063.2.130 0401-04.122.0064.2.040 Total ECRETARIA DE SERVIÇOS PÚ 2701-18.451.0053.2.359 2701-25.752.0053.1.345 Total 24.01 - SE 2401-13.391.0126.1.222 Total ECRETARIA DOS DIREITOS HÍ 2301-16.451.0129.1.318 Total Total Total Total Total Total	[4.490.51.00 - Obras e Instalações. da Unidade Orçamentária: (RS) CIDADANIA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. da Unidade Orçamentária: (RS) SILICOS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercicios Anteriores. da Unidade Orçamentária: (RS) CRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE [3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. la Unidade Orçamentária: (RS) MANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL [3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. da Unidade Orçamentária: (RS)	90,000,00 120,000,00 130,000,00 333,000,00 346,900,00 2,000,00 13,651,38 15,651,38 5,000,00 45,000,00 45,000,00
4452 04.01 - SI 0119 0134 27.01 - SI 4281 4253 1651 23.01 - SI 4611	2801-15.452.0076.2.368 Total ECRETARIA DA SECURANÇA 0401-04.122.0063.2.130 0401-04.122.0064.2.040 Total ECRETARIA DE SERVIÇOS PÚ 2701-18.451.0053.2.359 2701-25.752.0053.1.345 24.01-13.391.0126.1.222 Total ECRETARIA DOS DIREITOS HÍ 2301-16.451.0129.1.318 ECRETARIA DOS DIREITOS HÍ 2301-16.451.0129.1.318 ERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGU, 2802-17.512.0036.2.373	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	90,000,00 120,000,00 13,900,00 333,000,00 346,900,00 13,651,38 15,651,38 5,000,00 45,000,00 45,000,00
4452 04.01 - SI 0119 0134 27.01 - SI 4281 4253 1651 23.01 - SI 4611 28.02 - SI	2801-15.452.0076.2.368 Total ECRETARIA DA SECURANÇA 0401-04.122.0063.2.130 0401-04.122.0064.2.040 Total ECRETARIA DE SERVIÇOS PÚ 2701-18.451.0053.2.359 2701-25.752.0053.1.345 24.01-13.391.0126.1.222 Total ECRETARIA DOS DIREITOS HÍ 2301-16.451.0129.1.318 ECRETARIA DOS DIREITOS HÍ 2301-16.451.0129.1.318 ERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGU, 2802-17.512.0036.2.373	[4.490.51.00 - Obras e Instalações. da Unidade Orçamentária: (RS) CIDADANIA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. da Unidade Orçamentária: (RS) SILICOS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercicios Anteriores. da Unidade Orçamentária: (RS) CRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE [3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. la Unidade Orçamentária: (RS) MANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL [3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. da Unidade Orçamentária: (RS)	90,000,00 120,000,00 130,000,00 333,000,00 346,900,00 2,000,00 13,651,38 15,651,38 5,000,00 45,000,00 45,000,00



Ivo Ferreira Gomes Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo Procurador Geral do Município Silvia Kataoka de Oliveira

Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência

Ricardo Santos Teixeira

Secretário do Orçamento e Finanças Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário Municipal da Educação

Regina Célia Carvalho da Silva

Secretária Municipal da Saúde

Igor José Araújo Bezerra

Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos

Secretário Municipal da Infraestrutura

Paulo César Lopes Vasconcelos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Marília Gouveia Ferreira Lima

Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente

Raimundo Inácio Neto

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Francisco Erlânio Matoso de Almeida

Secretário da Segurança e Cidadania

Iulio Cesar da Costa Alexandre

Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro Sobral – Ceará Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

DECRETO Nº 2362, DE 05 DE MARÇO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1938, de 31 de outubro de 2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2020, no que dispõe o artigo 6°; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1°, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1°. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 722.000,00 (setecentos e vinte e dois mil reais), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de março de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de março de 2020. Ivo Ferreira Gomes -PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Pedro Olímpio de Menezes Neto -SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO.

	ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2362, DE 05 DE MARÇO DE 2020					
	SUPLEMENTAÇÕES					
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)			
28.01 - 8	SECRETARIA DA INFRAESTRUT	URA	*			
4363	2801-18.544.0109.1.351	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	722.000,00			
	Total	da Unidade Orçamentária: (R\$)	722.000,00			
		Total: (R\$)	722.000,00			
			<u>'</u>			
		ANULAÇÕES				
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)			
28.01 - 8	SECRETARIA DA INFRAESTRUT	URA	•			
4393	2801-15.451.0040.2.362	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	722.000,00			
	Total	da Unidade Orçamentária: (R\$)	722.000,00			
		Total Anulação: (R\$)	722.000,00			

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2020 - SEGET - EDITAL DE ESTÁGIO Nº 001/2020 - SEGET - PROCESSO SELETIVO DO PROJETO DE ESTÁGIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL PARA NÍVEL MÉDIO - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições legais, e nos termos dos itens 3.1 e 13.1 do Edital 001/2020 - SEGET, publicado no DOM nº 730 ao dia 10 de fevereiro de 2020 que regula o processo seletivo, bem como o disposto no RESULTADO FINAL E ATO DE HOMOLOGAÇÃO, publicados no DOM de n° 742, de 28 de fevereiro de 2020, e no DOM n° 743, de 02 de março de 2020, com o nome dos candidatos aprovados, RESOLVE: Art. 1º. Convocar candidatos aprovados no Processo Seletivo regulado pelo Edital nº 01/2020 -SEGET para preenchimento de vagas de estágio, segundo a ordem de classificação dos candidatos conforme resultado final publicado no DOM nº 742, de 28 de fevereiro de 2020, conforme o ANEXO ÚNICO deste Edital. Art. 2°. O candidato convocado deverá apresentar-se no dia 06 (seis) de março de 2020 à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência, às 14:00 horas, localizada no subsolo do Paço Municipal de Sobral, na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral - CE, munido do seguinte documento: a)Declaração de matrícula, comprovando estar devidamente matriculado e cursando o Ensino Médio. Art. 3°. Após comparecimento à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência irá proceder aos

preparativos para a assinatura do Termo de Compromisso e alocação dos candidatos aprovados que tenham comprovado os requisitos básicos para a investidura, conforme prevê o item 3.1 do Edital nº 01/2020 - SEGET. Parágrafo Único. Os candidatos classificados no processo seletivo e não convocados neste edital deverão aguardar posterior convocação. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo serão realizadas no Diário Oficial do Município de Sobral, em Ato próprio das autoridades competentes, em seu juízo de conveniência e oportunidade. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência, em 05 de março de 2020. Silvia Kataoka de Oliveira -SECRETÁRIA DA OUVIDORÍA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2020 – SEGET

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2020 - SEGET

Tifane Do Nascimento Aguiar Maria Adrielle Linhares Do Nascimento

Maria Juliana De Mendonça De Sousa Carla Julieta Parente Smit Kelton Douglas Almeida Paiva

Kavllane Xavier De Sousa

- Kaylialic Xavici De Sousa - Letícia Ádrihan Gomes Araújo - Esdras Oliveira Pereira - Maria Rafaela Do Nascimento Silva 10° - Taiane Franca Azevedo

11° - Francisco Anderson Da Silva Dourado 12° - Jhonatan Ribeiro Madeira

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020-SME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL - RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 1.306.294,58 (um milhão, trezentos e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos). 2º LUGAR: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 1.412.035,24 (um milhão, quatrocentos e doze mil, trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), 3º LUGAR: SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, com VALOR GLOBAL R\$ 1.478.155,11 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e onze centavos) e 4º LUGAR: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, com VALOR GLOBAL de R\$ 1.513.118,28 (um milhão, quinhentos e treze mil, cento e dezoito reais e vinte e oito centavos), conforme ata datada em 05 de março de 2020. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Educação do Município de Sobral - SME para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 05 de março de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 - SESEP. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 24/03/2020, às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de lixeiras subterrâneas destinadas a coleta seletiva de resíduos sólidos no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 05 de março de 2020. Mikaele Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2019 - (SRP) SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias N° 468/2019-

GABPREF, ato 82/2019 - SECOGE e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2019 - (SRP) SMS: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos de Urgência e Emergência I - lista padronizada, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 20/02/2020 e homologado em 03/03/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 05 de março de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

	ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 220/2019 - (SRP) SMS									
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCIRÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OF ERT. (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	AMPOLA	20000	ÁGUA DESTILADA, AMPOLA 10ML, ENDOVENOSA.	EQUIPLEX	0,18	4.600,00	3.600,00	1.000,00	21,74%
2	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	FRASCO / BOLSA	6000	ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, ENDOVENOSA.	FRESENIUS	3,23	24.120,00	19.380,00	4.740,00	19,65%
3	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	AMPOLA	600	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	HYPOFARMA	0,83	552,00	498,00	54,00	9,78%
4	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	AMPOLA	400	ÁCIDO TRANEXAMICO, 250 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML.	ZYDUS	3,05	1.928,00	1.220,00	708,00	36,72%
5	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	AMPOLA	280	ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 MILILITROS.	HIPOLABOR	10,39	3.609,20	2.909,20	700,00	19,39%
6	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	AMPOLA	1000	AMINOFILINA, 24MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10ML	FARMACE	1,10	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00%
7	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	AMPOLA	600	AMIODARONA (CLORIDRATO), 50MG/ML, AMPOLA 3 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	HIPOLABOR	1,87	1.614,00	1.122,00	492,00	30,48%
8	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	AMPOLA	2000	ATROPINA (SULFATO), 0,25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA IML.	ISOFARMA/ HALEX ISTAR	0,40	1.160,00	800,00	360,00	31,03%
9	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	AMPOLA	4000	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, AMPOLA 10ML, ENDOVENOSA.	SANTEC	0,77	4.080,00	3.080,00	1.000,00	24,51%
10	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	AMPOLA	600	BROMOPRIDA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, 5MG/ML.	WASSERFARM	1,28	1.074,00	768,00	306,00	28,49%
		•		TOTAIS VALOR NÃO ADQUIRIDO			43.837,20	34.477,20 0,0	9.360,00	21,35%

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CONTRIM

EXTRATO DA ATA Nº 002/2020 - CONTRIM - Sessão do dia 19 de fevereiro de 2020. O presidente Antônio Mendes Carneiro Junior verificando a presença do procurador Assistente do Município, Dr. Thiago Rocha Carneiro Liberato, representante da PGM e dos conselheiros Dr. Kelson Araújo Albuquerque (PGM), Dra. Dra. Roberto Clodoaldo Gomes Feitosa (SEFIN), Dr. Francisco Célio Soares de Vasconcelos (SEFIN), Dra. Adriana Vieira do Vale (OAB), Dr. Francisco Grijalba Frota (CRC) e Dr. Audísio de Almeida Aguiar (CDL) reconheceu_quórum suficiente e declarou aberta a sessão. Estava presente também, a Dra. Cristiane Mororó e a Dra. Aline Angelin. Ato contínuo, o Presidente mandou que fosse feita a leitura da Ata da sessão anterior, após, o mesmo solicitou que fosse incluído na presente Ata, que na sessão passada, o relator dos Processos nºs 501/2017 e P029348/2018, Dr. Jefferson Aragão, solicitou ao advogado da parte (Silvana Maria Aguiar de Figueiredo), Dr. Draúzio Cortez Linhares, depois de uma explanação de frases e jargões que foram esquecidos pela advocacia, em respeito à urbanidade e ao bom trato, que fosse riscada e excluída da peça dele a "expressão" (QUALQUER PESSOA RACIONAL, DE INTELIGÊNCIA MEDIANA), por entender que a expressão tem grande potencial ofensivo, tendo sido dirigida a uma colega advogada de inteligência elogiável, no caso a julgadora da primeira instância e que, com a convocação do Sr. Perito, a pedido da própria requerente, para dirimir dúvidas na sessão, todos os que ali estavam foram enquadrados na infeliz colocação, ou seja, no jargão em desuso e morto sendo válido mencionar que o advogado da promovente, além de ter se retratado pedindo desculpas pela má colocação, alegou que não mais usaria a expressão, bem como concordou com retirada da citada expressão dos autos. O último parágrafo da pág. 93 passou a ser lido com a exclusão da expressão citada. Passada a fase deliberativa, o Presidente dá boas vindas ao Dr. Leydson Ribeiro, que atuará como suplente do Procurador Assistente do Município junto ao CONTRIM. Em seguida, agradece a Ordem dos Advogados do Brasil, em especial ao Presidente da OAB Subsecção de Sobral, Dr. Rafael Ponte, pela disponibilidade de sempre. Ato contínuo iniciaria o julgamento do Processo nº P077075/2019, cuja parte interessada é o Sr. Raimundo Olivar Frota Júnior, no entanto, a relatora do Processo, Dra. Adriana do Vale, solicitou dilação de prazo, o que foi concedido pelo Presidente, sem que houvesse qualquer objeção. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Em seguida, inicia-se o julgamento do Processo nº 361/2015, de interesse da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, o Presidente passa a palavra ao relator do processo, Dr. Grijalba, que ler seu relatório e vota pelo provimento do recurso interposto, reconhecendo aplicação do Art. 79, c da LC nº 039/2013, além de mencionar a Súmula nº 01 do CONTRIM. O Presidente passa a palavra ao Procurador Assistente do Município, Dr. Thiago, que questiona a decisão de 1ª instância, no final da decisão o julgador reconhece a legislação mais benéfica (art. 79, c da LC nº 039/2013), no entanto, a PGM entende pela aplicação do art. 79, f, com desconto de 50% e não de 30%. Após, o Presidente concede oportunidade de defesa através de sustentação oral à advogada da parte, Dra. Aline Angelim Morais Dias (OAB/CE nº 20.317) que faz considerações a cerca do tempo que o processo permaneceu parado, solicitando que fosse aplicada subsidiariamente a prescrição intercorrente. O Presidente abre espaço para as discussões e em seguida inicia a votação, é concedida a palavra ao Dr. Audísio,

que se julga suspeito, Dr. Célio vota pela manutenção da decisão de 1ª instância, divergindo da relatoria, reconhecendo aplicação da alínea f do art. 79, I, da LC nº 039/2013, Dr. Roberto vota pela manutenção da decisão de 1ª instância, com aplicação alínea f do art. 79, I, da LC nº 039/201, todos os demais votam pela manutenção da decisão de 1ª instância, com aplicação da alínea f do art. 79, I, da LC nº 039/2013. Assim, foram 04 votos pela manutenção da alínea f, 01 voto pela manutenção alínea C (relator) e uma suspeição, Dr. Célio abriu divergência, portanto, proferirá relatório final. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Em seguida, inicia-se o julgamento do Processo nº P040729/2018, de interesse do Sr. José Valter Cisne, o Presidente passa a palavra ao relator do processo, Dr. Célio, que ler seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância. Após, o Procurador Assistente do Município, Dr. Thiago, leu seu parecer jurídico e opinou pela realização de exame pericial, com o intuito de que se esclareça a utilização do imóvel com finalidade rural, bem como sejam respondidas as indagações presentes em seu parecer, o presidente acolheu o pedido, no qual será solicitada ao secretário do STDE perícia. Após, inicia-se o julgamento do processo P042565/2018, de interesse do Sr. Antônio Wladimir Gonçalves de Oliveira, o Presidente passa a palavra ao relator do processo, Dr. Roberto Clodoaldo, que ler seu relatório e vota pela manutenção da decisão de primeira instância. Ato contínuo, o Procurado Assistente do Município, Dr. Thiago, leu seu parecer jurídico e opinou pela manutenção da decisão de 1ª instância, solicitou ainda, que seja verificada a quantidade de processos que já foram julgados nesse sentido. Dr. Kelson e todos os demais acompanham o voto do relator. Assim, por unanimidade, mantém-se a decisão de 1ª instância. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Em seguida, foi feita a distribuição do Processo nº P029368/2018, de interesse do Sr. Antônio Cavalcante Carneiro Junior, para o relator Dr. Audísio Almeida, foi distribuído também o Processo nº P029367/2018, de interesse do Sr. Lisandro Atila Linhares Vasconcelos, para o relator Dr. Kelson Albuqueque, além do Processo nº P073761/2019, de interesse do Sr. José Jackson Rodrigues, que foi distribuído para a relatora Dra. Adriana do Vale. Ao final, o presidente declara encerrada a sessão. Sobral/CE, 19 de fevereiro de 2020. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 003/2020 - CONTRIM - SESSÃO DE 19/02/2020; PROCESSO Nº: 361/2015; RECORRENTE: RECURSO INTERPOSTO PELO CONTRIBUINTE; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. FRANCISCO GRIJALBA FROTA (TITULAR DO CRC); INTERESSADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL (CNPJ Nº 07.818.313/0001-09). EMENTA: REDUÇÃO DA PENALIDADE. IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO. DECISÃO PELA MODIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por maioria de votos, em reconhecer procedente a revisão do desconto aplicado no despacho de revelia/aspectos formais nº 003/2019, de modo que haja a modificação do referido despacho, a fim de que seja reduzido a penalidade aplicada nos termos do art. 79, 1, "", julgando procedente os Autos de Infração nº 30/2012, 33/2012 e 34/2012, devendo ser recolhido o imposto devido e penalidade aplicável. Sobral/CE, 19 de fevereiro de 2020. Antônio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 004/2020 - CONTRIM - SESSÃO DE 19/02/2020; PROCESSO Nº P042565/2018; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO DA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA; RECORRIDO: DIVISÃO DE

JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. ROBERTO CLODOALDO GOMES FEITOSA (SUPLENTE DA SEFIN); INTERESSADO: ANTONIO WLADIMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA (CPF N° 262.243.053-15). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. CANCELAMENTO DE ITBI. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS. DECISÃO PELA MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer procedente o pleito autoral em sua totalidade, de modo que haja o cancelamento da cobrança de ITBI referente ao imóvel inscrito sob controle nº 32803, correspondente ao crédito de arrecadação nº 1580379, tendo em vista que a negociação de compra e venda do referido imóvel não foi efetivada, conforme comprovação acostada aos autos. Sobral/CE, 19 de fevereiro de 2020. Antônio Mendes Carneiro Júnior-PRESIDENTE DO CONTRIM.

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM que se realizará no dia 11/03/2020, às 14 horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Anahid Andrade, nº 373, centro, Sobral. Conforme o Ato nº 832/2017 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Pedro Olímpio de Menezes Neto; Representante da PGM, Thiago Rocha Carneiro Liberato; Representantes do Poder Executivo Municipal: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, Cristiane Mororó Ribeiro, Ana Paula Pires de Andrade, Roberto Clodoaldo Gomes Feitosa, Francisco Jefferson Aragão e Kelson Araújo Albuquerque; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade -Francisco Grijalba Frota, Filipe Félix Sousa; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subsecção Sobral: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida, Adriana Vieira do Vale; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral -CDL: José Cavalcante da Ponte, Audísio de Almeida Aguiar. Segue a pauta com os processos que serão julgados: Processo Nº P077075/2019; Contribuinte interessado: Raimundo Olivar Frota Junior, relator: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida ; Processo Nº P029368/2018; Contribuinte interessado: Antonio Cavalcante Carneiro Júnior, relator: Audísio de Almeida Aguiar; Processo Nº P029367/2018; Contribuinte interessado: Lisandro Atila Linhares sVasconcelos, relator: Kelson Araújo Albuquerque; Processo Nº P073761/2019; Contribuinte interessado: Jose Jackson Rodrigues, relatora: Adriana Vieira do Vale; Sobral/CE, 19 de fevereiro de 2020. Antônio Mendes Carneiro Junior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2020 - SME - PROCESSO SPU Nº P108903/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a Escola localizada na Rodovia CE-183, S/N, no Distrito de Jaibaras, no Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 002/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 59.727,18 (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 03 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e o Sr. Francisco Adriano dos Santos Sampaio - Representante da Empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

PORTARIA Nº 32/2020 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 08/2019- SME, publicado no DOM nº 597 ao dia 26 de julho de 2019, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, publicado no Diário Oficial do Município de nº 614 de 20 de agosto de 2019, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar pública a DESISTÊNCIA FORMALIZADA (ANEXO I), além da relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO II) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Quinto Termo de Convocação do Edital 08/2019 - SME, que circulou no DOM 727 de 05 de

fevereiro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de março de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ANEXO I - PORTARIA Nº 32/2020 - SME				
Classificação	Nome	Cargo		
6	FRANCISCO SÁVIO RODRIGUES DE CARVALHO	PROFESSOR DE INGLÊS		
7	AURYMICON SILVA DE ARAÚJO	PROFESSOR DE INGLÊS		
	ANEXO II - PORTARIA N° 32/2020 -	- SME		
Classificação	Nome	Cargo		
33	WELLINGTON VASCONCELOS MENDES FILHO	PROFESSOR DE PORTUGUÊS		
35	MARIA SORAIA PAIVA RODRIGUES	PROFESSOR DE PORTUGUÊS		
Classificação	Nome	Cargo		
41	ANTONIO DE SANTANA MARTINS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
42	MARIA IARA BRITO E SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
45	CLAUDEMIR PAIVA CARVALHO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
50	LUIS CARLOS TORRES VASCONCELOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
57	ABDORAL GOMES DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
58	ISLLA PAULA PORTELA DE MIRANDA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
60	JOÃO RICARDO DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
63	GUILHERME HERMES DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
Classificação	Nome	Cargo		
5	PRISCILA GOMES PEREIRA	PROFESSOR DE LIBRAS		
Classificação	Nome	Cargo		
5	ALAN JÚNIOR FERREIRA DE ABREU	PROFESSOR DE INGLÊS		

PORTARIA Nº 33/2020 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 10/2019 - SME, publicado no DOM nº 692 ao dia 10 de dezembro de 2019, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, publicado no Diário Oficial do Município de nº 718 de 23 de janeiro de 2020, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar pública a DESISTÊNCIA FORMALIZADA (ANEXO I), além da relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO II) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Segundo Termo de Convocação do Edital 10/2019 - SME, que circulou no DOM 727 de 05 de fevereiro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de março de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

	ANEXO I - PORTARIA № 33/2020 - SME					
Classificação	Inscrição	Nome	Polo	Cargo		
2	66148	MARIA VANUZIA MARQUES SALES	Polo 12	PROFESSOR DE CIÊNCIAS		
58	67327	PATRICIA DO NASCIMENTO VIANA	Polo 13	PROFESSOR PEDAGOGO		
		ANEXO II - PORTARIA N	° 33/2020 - S	SME		
Classificação	Inscrição	Nome	Polo	Cargo		
9	66119	ERILENE VASCONCELOS CARNEIRO	Polo 01	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)		
11	66471	FÁBIA AGUIAR BRITO	Polo 01	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)		
1	64708	CÍCERO RICARDO BARBOSA DE PAIVA	Polo 01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
4	66293	GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO	Polo 01	PROFESSOR DE PORTUGUÊS		
6	66813	TATIANA DE ARAÚJO MATOS	Polo 01	PROFESSOR DE PORTUGUÊS		
66	66457	FRANCISCA ANA DE SOUZA SANTOS	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO		
68	65903	ANTONIA VANDERLI XAVIER DIAS SOUSA	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO		
75	67659	FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO SAMPAIO	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO		
44	66669	NAYARA CRISTINA DA PONTE ARAGÃO	Polo 06	PROFESSOR PEDAGOGO		
4	64663	JHONNILDO ARAÚJO AZEVEDO	Polo 07	PROFESSOR DE GEOGRAFIA		
6	66392	ZELDIR QUEIROZ	Polo 07	PROFESSOR DE HISTÓRIA		
2	65454	JOSE FABRÍCIO MARQUES DOS SANTOS	Polo 07	PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
45	66980	BRENDA OLIVEIRA DE SOUSA	Polo 07	PROFESSOR PEDAGOGO		
49	65712	ISAC FERREIRA LIMA	Polo 07	PROFESSOR PEDAGOGO		
51	66791	ROGIANE XIMENES DE OLANDA	Polo 07	PROFESSOR PEDAGOGO		
54	67169	SELMA TRAJANO JANUÁRIO DO NASCIMENTO	Polo 07	PROFESSOR PEDAGOGO		
56	67320	VILMA DOMINGOS ALBUQUERQUE	Polo 07	PROFESSOR PEDAGOGO		
14	67608	INÊS MORORÓ XIMENES	Polo 09	PROFESSOR PEDAGOGO		
2	66452	RODRIGO DONATO FARIAS FEIJO	Polo 11	PROFESSOR DE INFORMÁTICA		
20	64603	MARIA SERGIA DA CUNHA ROCHA OLÍMPIO	Polo 11	PROFESSOR PEDAGOGO		
2	65716	FRANCISCO FAUSTINO DE SALES NETO	Polo 12	PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
3	66886	MARIA ALVES DE SOUSA DUARTE	Polo 12	PROFESSOR DE PORTUGUÊS		
66	65107	MARIA NAYANE SILVA COSTA	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO		
2	67400	RAQUEL SALVINO FERNANDES	Polo 13	PROFESSOR DE GEOGRAFIA		
1	64556	FRANCISCO ACLEILTON FERREIRA GAMA	Polo 13	PROFESSOR DE MATEMÁTICA		

EDITAL Nº 08/2019 - SME - SEXTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 08/2019 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 614 de 20 de agosto de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 08/2019 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, conforme o ANEXO I deste Termo, para que possam se apresentar no dia 09 de Março do corrente ano, de 08:00 às 12:00h no Centro de Convenções de Sobral/CE, Avenida José Arimatéia Monte e Silva, 300 -Campo dos Velhos - Sobral/CE, para a devida LOTAÇÃO. Art. 2°. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (o candidato que não possuir conta, deverá comunicar à escola em que foi lotado a necessidade da carta de abertura de conta); d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de

Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; 1) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br/ Art. 3º. Após a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 05 de março 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO - EDITAL Nº 08/2019 - SME - SEXTO TERMO DE CONVOCAÇÃO					
Classificação	Cargo				
9	MARIA JENICY CARNEIRO FERREIRA	PROFESSOR DE INGLÊS			
10	MARIA ADRIELY DUARTE RODRIGUES	PROFESSOR DE INGLÊS			
Classificação	Nome	Cargo			
2	GEORGIA RAMOS VILLA	PROFESSOR DE ESPANHOL			

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

, (nacionalidade)	, (estado civil)	, inscrito no CPF sob o r
e no R		residente e domiciliado na Ru
C no R	. Nº . Bairro	.Cidade
nomeado / contratado para o cargo o		, na Prefeitura Municipal de Sobra
DECLARO para os devidos fins junto ao		, na i reientira iviamerpar de 500ra
	ı função pública no âmbito da Administ	tração
Pública Federal, Estadual ou Municipal, I		
inciso XVI e XVII da CF/88 e suas norma	tizações, tendo assim, disponibilidade p	para ilcitamente
exercer o cargo/função acima citado.		* POP / VP 1 / VP 1 / V
	ição publica no ambito da Administraç	ção Pública () Federal, () Estadual ou (
Municipal, Direta ou Indireta, como		
lotado(a) no	, com carga horária semanal d	
	estar em conformidade com o estabeleci	ido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88
suas normatizações.		
Art. 37.		
XVI - é vedada a acumulação remunerad	a de cargos públicos, exceto, quando h	nouver compatibilidade de horários, observad
em qualquer caso o disposto no inciso XI:		
 a) a de dois cargos de professor; 		
b) a de um cargo de professor com outro t	écnico ou científico;	
c) a de dois cargos ou empregos privativo	s de profissionais de saúde, com profiss	ões
regulamentadas;	•	
XVII - a proibição de acumular estende-se	a empregos e funções e abrange autarq	quias,
fundações, empresas públicas, sociedades		
sociedades controladas, direta ou indireta		
		onadas e que estou ciente de que estarei sujeit
		lurante o exercício da função para a qual sere
contratado.		
Sobral, CE, de de		
	 '	
	Assinatura	
	ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BEI	NS
Eu,		CPF: . RC
, residente e domic	liado à Rua	, declaro que até a da
presente:	nuto u ruu	, deciaro que ate a da
() Não possuo Bens a declarar;		
() Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e	semoventes:	
Descripto de homo		Valor
Descrição do bem		vaior
1		
2		
4		
5		
6		
8		
10		
Solved do 4-20		
Sobral, de de 20_	<i>:</i>	

EDITAL Nº 10/2019 - SME - TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 10/2019 - SME, que tem como obieto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 718 de 23 de Janeiro de 2020. RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 10/2019 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, conforme o ANEXO I deste Termo, para que possam se apresentar, no dia 09 de Março do corrente ano, de 08:00 às 12:00h no Centro de Convenções de Sobral/CE, Avenida José Arimatéia Monte e Silva, 300 - Campo dos Velhos - Sobral/CE, para a devida LOTAÇÃO. Art. 2°. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (o candidato que não possuir conta, deverá comunicar à escola em que foi lotado a necessidade da carta de abertura de

Assinatura do declarante

conta); d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; 1) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br/ Art. 3º. Após a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 05 de março de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

		ANEXO - EDITAL Nº 10/2019 - SME - TERCEIRO T		
	Inscrição	Nome	Polo	Cargo
2	65706	ANTONIO BRUNO SILVEIRA LINS		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
3	65224	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DANTAS	Polo 01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
4	67479	JARLES DIAS RODRIGUES	Polo 01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
5	66364	JOAO GILSON RIBEIRO PARENTE	Polo 01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
6	66072	JESSICA BRUNA FAUSTINO MOURA	Polo 01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
7	64642	ADENILDA MARIA SOUSA PULGA		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
8	65492	FRANCISCO HÉDER MAGALHÃES ARAÚJO	Polo 01	
9	65140	TIAGO VITO DA SILVA		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
10	65011	PAULO ALBERTO GUIMARÃES FERREIRA GOMES		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
11	64726	PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
12	66896	DIEGO DE ALMEIDA ROCHA		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
13	65675	ANTONIO RAFAEL SALES VIEIRA		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1	65616	ANTONIA ELANE FERREIRA JERONIMO	Polo 01	PROFESSOR DE LIBRAS
7	64882	FRANCISCA CAMILA SOUZA CARNEIRO	Polo 01	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
8	67269	JOCÉLIO MARINHO DE SOUSA	Polo 01	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
9	66658	LUIS CARLOS TORRES VASCONCELOS	Polo 01	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
8	67405	ANDRÉA MONTE DA SILVA	Polo 01	PROFESSOR DE PORTUGUÊS
Classif.	Inscrição	Nome	Polo	Cargo
4	65226	LUCAS DE BRITO RIBEIRO		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
3	67034	ROZA MARIA MARQUES DA COSTA	Polo 02	
4	67305	BÁRBARA BARBOSA DE ARAÚJO	Polo 02	PROFESSOR DE HISTÓRIA
Classif.	Inscrição	Nome	Polo	Cargo
3	66188	ANTONIA CLÉIA BARBOZA VIANA		PROFESSOR DE PORTUGUÊS
Classif.				
	Inscrição	Nome	Polo	Cargo
1	66541	MARIA ABIGAIL GONÇALVES		PROFESSOR DE PORTUGUÊS
Classif.	Inscrição	Nome	Polo	Cargo
2	65404	LEANE CARNEIRO BEZERRA		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
2	65135	FABIO MELO CISNE	Polo 06	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
Classif.	Inscrição	Nome	Polo	Cargo
3	66024	CHARLIENE MARQUES DA COSTA	Polo 07	PROFESSOR DE CIÊNCIAS
3	67043	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA SILVA	Polo 07	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
8	66242	LAYS DAYANA LOPES FERNANDES FREITAS	Polo 07	
14	67564	FELIPE CARDOSO DOS ANJOS		PROFESSOR DE MATEMÁTICA
15	65764	RAIMUNDO CLEHILTON MARQUES SOUSA	Polo 07	
16	67247	BRUNO INACIO DA SILVA		PROFESSOR DE MATEMÁTICA
17	65966	PATRÍCIA MAGALHÃES FROTA CARDOSO		PROFESSOR DE MATEMÁTICA
Classif.	Inscrição	Nome	Polo	Cargo
2	66717	ANA BRENA SARAIVA DE ALBUQUERQUE		PROFESSOR DE CIÊNCIAS
1	65156	LUCIANO XAVIER RIBEIRO	Polo 09	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
18	66031	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	Polo 09	PROFESSOR PEDAGOGO
19	65564	EVERALDO HONÓRIO DE SOUSA	Polo 09	PROFESSOR PEDAGOGO
20	66349	JARDEL LIMA DE SOUSA	Polo 09	PROFESSOR PEDAGOGO
21	66079	VICENTE DE PAULO ARAUJO DE MATOS	Polo 09	PROFESSOR PEDAGOGO
Classif.	Inscrição	Nome	Polo	Cargo
3	66937	EDMAR MIRANDA ÁVILA JÚNIOR		PROFESSOR DE MATEMÁTICA
3	67322	EVILANE DA SILVA LINO		PROFESSOR DE PORTUGUÊS
Classif.	Inscrição	Nome	Polo	Cargo
4	65906	RAIMUNDA DE SOUSA FARIAS		PROFESSOR DE HISTÓRIA
5	65811	TAFFAREL TEIXEIRA FARIAS		PROFESSOR DE HISTÓRIA
			Polo 11	
2	66561	VERÔNICA DE BRITO LIMA		
24	66554	DAIANA OLIVEIRA CASSEMIRO		PROFESSOR PEDAGOGO
Classif.	Inscrição	Nome	Polo	Cargo
3	65241	MARIA DO SOCORRO MELO RODRIGUES		PROFESSOR DE CIÊNCIAS
5	64523	MARIA IRENE TEIXEIRA FERREIRA	Polo 12	PROFESSOR DE PORTUGUÊS
6	64863	JÉSSICA NACHARA RODRIGUES LOPES	Polo 12	PROFESSOR DE PORTUGUÊS
7	65413	MARIA GARDENIA DE ARAUJO	Polo 12	PROFESSOR DE PORTUGUÊS
8	66371	MARIA DO CARMO ARAÚJO FROTA		PROFESSOR DE PORTUGUÊS
Classif.	Inscrição	Nome	Polo	Cargo
1	66747	YANNA HELLE RODRIGUES MIRANDA		PROFESSOR DE CIÊNCIAS
1				
69 10				
Classif.	Inscrição 66277	Nome JESSICA DUARTE MENDES	Polo	PROFESSOR PEDAGOGO

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu,
, (nacionalidade) , (estado civil) , inscrito no CPF sob o nº
e no RG nº , residente e domiciliado na Rua , Nº , Bairro , Cidade , ,
nomeado / contratado para o cargo de, na Prefeitura Municipal de Sobral,
DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:
Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração
Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente
exercer o cargo/função acima citado.
() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou ()
Municipal, Direta ou Indireta, como, com carga horária semanal de(20h/40h), das horas às horas,
passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e
suas normatizações.
Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado
em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
regularionada,
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias,
fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e
sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder. Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito
às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei
contratado.
Sobral, CE, de de

Assinatura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL Ano IV - Nº 746, quinta-feira, 05 de março de 2020

cu,, residente e domiciliado à Rua, CP	F: . RG
, residente e domiciliado à Rua	, declaro que até
) Não possuo Bens a declarar;	
) Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:	
Descrição do bem	Valor
0	
obral, de de 20	

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0083/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.436.406/0001-05. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para fornecimento de materiais radiológicos e mamográficos, destinados ao Centro de Especialidades Médicas - ČEM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 188/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 107.036,50 (cento e sete mil, trinta seis reais e cinquenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Keyla Cristina Gondim Gonçalves Alves. Viviane de Morais Cavalcante -COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0084/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP. CNPJ: 21.595.464/0001-68. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA III - LISTA PADRONIZADA), destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 203/2019. VALOR: R\$ 69.164,10 (sessenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e dez centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTÉ: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Pedro Ferreira da Silva Filho. Viviane de Morais Cavalcante -COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura. DATA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2020. CONTRATO: 0028/2019-SEINF. LICITAÇÃO: Cotação Eletrônica 2019/15710. CONTRATADA: LILIAN DAYANE SOUZA LOPES - ME. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de segurança para usina de asfalto (câmeras e materiais de segurança + acessórios). CONSIDERANDO, inicialmente, que essa empresa Notificada foi vencedora da Cotação Eletrônica 2019/15710, firmando o Contrato nº 0028/2019-SEINF; CONSIDERANDO, ainda, que o objeto do Contrato constitui a Aquisição de Equipamentos de segurança para usina de asfalto (câmeras e materiais de segurança + acessórios), cujo custo previsto foi de R\$

4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais); CONSIDERANDO, ainda, que, por razões alheias às vontades desta municipalidade, essa Notificada tem atrasado exageradamente na execução dos serviços; CONSIDERANDO, ainda, as tentativas sem sucesso de resolução amigável imediata do caso através de notificações encaminhadas a contratada. CONSIDERANDO, finalmente, que essa empresa Notificada violou os arts. 77 e 78, incisos I, II e IV da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de outros, sendo caso claro de aplicação da Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo então firmado; A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, através de seu Secretário de Municipal e Fiscal, no uso das suas atribuições, utilizando-se do presente TERMO DE NOTIFICAÇÃO, vem, NOTIFICÁ-LA acerca da rescisão do Contrato Administrativo nº 028/2019-SEINF, oferecendo, por mera liberalidade, em respeito aos princípios do devido processo legal e do contraditório e da ampla defesa, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta ou de sua publicação, para que, querendo, apresente manifestação, única e exclusivamente, sobre: (1) a aplicação da pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; (2) declaração de inidoneidade e impedimento de contratar e licitar com esta Administração Pública; e, sendo o caso, (3) perda integral da garantia de execução do objeto licitado. Sobral, 24 de fevereiro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 23.726.292/0001-40, representada pelo Sr. ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de instalação de sistema de proteção contra descarga atmosférica (SPDA) - Estátua Cristo Redentor, em Sobral/CE. MODALIDADE: Dispensa nº 002/2019 SEINF/CPL. VALOR: Supressão de R\$ 2.847,47 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), correspondendo ao percentual de 15,53% (quinze vírgula cinquenta e três por cento), dentro do patamar permitido por Lei. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Alexandre José de Lucena Rodrigues - Representante legal da SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 010/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANCA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portarianº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Estrada do Bonfim, Sobral, Ceará, no dia 17/01/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 07/2020 de 10 de fevereiro de 2020, aos profissionais da segurança discriminados na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 06(seis) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 166,66 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 10 de fevereiro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

PORTARIA Nº 010/2020 - SESEC					
NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL			
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR DE SOBRAL	300.566-1-2			
José Wilkens Arcanjo Araújo	DR DE SOBRAL	134.014-1-1			
José Ricardo de Oliveira	DR DE SOBRAL	301.246-4-2			
Waldir Costa Souza	DR DE SOBRAL	301.228-8-7			
Carlos Roberto Araújo da Silva	DR DE SOBRAL	301.214-9-x			
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR DE SOBRAL	301.137-1-3			

INQUERITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-067/2019	Art. 121, §2° I e IV do CPB
Processo N° 00058423920198060167	Ant. 121, 82 Tell do CFB

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017240801 - SECJEL, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 741, de 27 de

fevereiro de 2020, página 07. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA. CONTRATADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.585.979/0001-02. OBJETO: Acrescer valor ao Contrato Nº 2017240801 - SECJEL, para a CONSTRUÇÃO DO CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE. ONDE SE LÊ: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017240801 - SECJEL. LEIA-SE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017240801 - SECJEL. Sobral, 04 de março de 2020. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EDITAL Nº 002/2020 - SECJEL - PROJETO BOLSA ATLETAS DE SOBRAL 2020 - LISTA DOS HABILITADOS NA 1º FASE, ETAPA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS. O

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o Projeto Bolsa Atletas de Sobral 2020, regulado pelo Edital Nº 002/SECJEL, publicado no Diário Oficial do Município Nº 729, de 07 de fevereiro de 2020, RESOLVE tornar público a lista final, após análise de recursos, dos candidatos habilitados na 1ª Fase do Processo Seletivo - Análise de Documentos. Sobral, 05 de março de 2020. Rafael de Oliveira Moreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO - EDITAL N° 002/2020 - SECJEL PROJETO BOLSA ATLETAS DE SOBRAL 2020	
RESULTADO APÓS RECURSOS DA 1º FASE HABILITADOS NÍVEL 1	
NOME	
ADRIANE MACHADO SOUSA	
AILTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	
ALEX NATAN NASCIMENTO DA SILVA	
ALISSON MENDES SOARES	
ANA ALICE FERREIRA LEANDRO	
ANA CLARA CARVALHO ALVES	
ANTÔNIO ALISSON DE SILVA SOUSA	
ANTONIO BRUNO COSTA JULIO	
ANTONIO CLEVERSON PEREIRA CIANA ANTÔNIO FELIPE DE SOUSA SILVA	
ANTONIO LIMA RODRIGUES	
ANTONIO TACIANO LOPES OLIVEIRA	
ANTONIO TELES DE MACEDO NETO	
ANTONIO WELLINGTON DIAS AGUIAR	
ANTONIO WESLEY LIMA RIPARDO	
ARTHUR SIQUEIRA PRADO LAUREANO	
CAIO BARROS DO NASCIMENTO	
CAIO VICTOR DE LIMA DOS SANTOS	
CARLOS EDUARDO AQUINO EUFRASIO	
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA	
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA CARLOS EVANGELISTA AGUIAR DE SOUSA FILHO	
CARLOS EVANGELISTA AGUIAR DE SOUSA PILHO CARLOS HENRIQUE AQUINO EUFRASIO	
CARLOS VINÍCIUS FERNANDES DO NASCIMENTO	
CLAUDIENE DE SOUSA BATISTA	
DARIO DAVY SOUSA TEOTÔNIO	
DAVID ANTONY SEVERIANO AGAPE	
DAVID DA SILVA SANTANA	
DÉCIO NEVES RODRIGUES	
DENNYS TORRES MORAES	
DIEGO SILVA DO NASCIMENTO	
DIMAS DA COSTA ALVES DIONES DO NASCIMENTO RODRIGUES JÚNIOR	
DIONÍSIO JONAS DA COSTA AUGUSTO	
DIUARE MARQUES DE LIMA	
DOUGLAS COSTA SILVA	
DOUGLAS DOS SANTOS	
FELIPE RABELO COSTA	
FELIPE VICTOR MESQUITA BEZERRA	
FRANCISCA RAELY DUARTE	
FRANCISCA TAINARA VIEIRA NASCIMENTO	
FRANCISCO ADEMIR DO NASCIMENTO SALES JUNIOR	
FRANCISCO CALEU XAVIER ANDRADE	
FRANCISCO DANILO SOARES DO NASCIMENTO	
FRANCISCO DAVI SOUSA FERNANDES FRANCISCO DOUGLAS XAVIER DIONISIO	
FRANCISCO ERGIL FERREIRA GOMES FILHO	
FRANCISCO GABRIEL SILVA LOPES	
FRANCISCO GERLISON RODRIGUES SIQUEIRA	
FRANCISCO GLEIDSON COSTA DE LIRA	
FRANCISCO JOHNES QUEIROZ SOUSA	
FRANCISCO KAUAN FERREIRA AZEVEDO	
FRANCISCO KAUAN PAULA DA CRUZ	
FRANCISCO KAYNÃ BEZERRA COSTA DE SOUSA	
FRANCISCO KLEVISON PEREIRA DO NASCIMENTO	
FRANCISCO LEIVO SILVA PONTE	
FRANCISCO LUAN DO NASCIMENTO SOUSA	
FRANCISCO LUCAS COSTA CARIOLANO FRANCISCO LUCAS DA SILVA LIMA	
FRANCISCO LUCAS DA SILVA LIMA FRANCISCO LUCAS RIPARDO DE SOUSA	
FRANCISCO LUCAS RIPARDO DE SOUSA	
RANCISCO ECCAS RODRIGUES FORTELES RANCISCO MATEUS SOUSA DO NASCIMENTO	
FRANCISCO RIKELMO DA SILVA SOUSA	
FRANCISCO SAVIO LIMA MESQUITA	
FRANCISCO TADEU LOPES DO NASCIMENTO	
FRANCISCO TALYSON NEVES RIBEIRO	
FRANCISCO WALLESON MENDES BATISTA	
FRANCISCO WELLINGTON ROCHA VIEIRA	
FRANCISCO WILLISON MINHOTE DOS SANTOS	
FRANCISCO YURI OLIVEIRA SILVA GABRIEL ALYSON NASCIMENTO SILVA	
GABRIEL ALYSON NASCIMENTO SILVA GABRIEL DE MENEZES FARIAS	
GABRIEL DE MENEZES FARIAS GABRIEL DE MESQUITA FONTINELE	
GABRIEL DE MESQUITA FONTINELE GABRIEL DE PAULA ARAÚJO	
GABRIEL DOUGLAS OLIVEIRA SILVA	
GABRIELE GOMES LIRA	
GABRIEL VASCONCELOS DO NASCIMENTO	
GERLILSON LIMA BARBOSA	
GUSTAVO MARTINS AROSSI	
HELBER MENDONÇA SOUSA	
IAN REGIS ARCANJO BEZERRA	

IDINEZ YURY AGUIAR COSTA
ISAAC LUCAS DOS SANTOS ISAMAR TEOPHILO DE BARROS FILHO
IVAN ALBUQUERQUE DE SOUSA
IVO CARVALHO RODRIGUES JUNIOR
JHONATAN RIBEIRO MADEIRA
JOÃO PAULO PELEGRINO RODRIGUES
JOAO VICTOR DO NASCIMENTO SOUSA JOAO VICTOR RODRIGUES SOUSA
JONATAS DO AMARAL ALVES
JOSÉ HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
JOSE JONATHAN HELENO DE MENEZES MAGALHAES
JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS NASCIMENTO
JOSE VALDIVINO DE AQUINO FILHO
JOSÉ VICTOR TOMAZ TORRES SANTOS JOZIANE SALES RODRIGUES
JUCELINO BARBOSA DE SOUSA
KAIO VICTOR NOBRE CIARLINI
KAUAN DE LIMA MARTINS
KAUAN SOUSA DOS SANTOS
KAUÊ GOMES ARAÚJO
LEANDRO SALES DO NASCIMENTO LEONARDO JOSE MAGALHAES DA SILVA
LEVY ALVES DE LIMA
LIA FIALHO SOUSA
LUCAS COSTA DA SILVA
LUCAS MATHAUS DE SOUSA RODRIGUES
LUCAS NASCIMENTO DE SOUSA LUIS FELIPE FERREIRA DE SENA CAVALCANTE
LUIS FERNANDO DA SILVA LIMA
LYVYANE MARIA SOUSA RICARDO
MADSON ALVES RODRIGUES
MARIA JORGEANY SOUSA DA CRUZ
MARIA JOSÉ DA CUNHA ROCHA OLÍMPIO
MARIA JULIANA DE MENDONÇA DE SOUSA MARIA MAGNOLIA DE SOUSA
MAURIENE SOUSA LINO
MAYCON DA SILVA OLIVEIRA
MAYCON DOUGLAS SOARES DA SILVA
MICHAEL DOUGLAS SILVA DE SOUSA
PAULO ANDERSON BARBOSA AGUIAR
PAULO BREDLEY FLORENCIO DE SOUSA PAULO DANIEL PEREIRA MAGELA
PAULO RICARDO MESQUITA GONÇALVES
PAULO VICTOR RODRIGUES ALVES
PEDRO HENRIQUE BARBALHO PAIVA
PEDRO HENRIQUE MARTINS DA COSTA
PHELYPE SILVA FELIX
RAFAEL MOUTA VASCONCELOS RAI LIMA DE SOUZA
RAIMUNDO NONATO DE SALES FERREIRA
REBECA MARQUES GOMES FERNANDES
RENAN DAVISON SOARES DE SOUSA
RENNE DO NASCIMENTO PEREIRA
RICHARD SANTOS DE SOUSA ROBERTO SILVA OLIVEIRA
RODRIGO DOS SANTOS BÔAVIDA
RUANN HENRIQUE TORRES
RUBISVAL DE OLIVEIRA LIMA
RYAN ADRYAN MESQUITA DA SILVA
RYAN FELIPE MADEIRA PAIVA
RYAN KELVYN ANDRÉ SILVA SAMUEL RAMOS BARBOSA
SANDRO SOUSA DA SILVA
WALYSON RODRIGUES DE SOUZA
YASMIN CORDEIRO DE OLIVEIRA
YASMIN CORDEIRO DE OLIVEIRA YURI MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES HABILITADOS NÍVEL 2
YASMIN CORDEIRO DE OLIVEIRA YURI MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES HABILITADOS NÍVEL 2 NOME
YASMIN CORDEIRO DE OLIVEIRA YURI MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES HABILITADOS NÍVEL 2 NOME AIRTON BRUNO MONTEIRO DE MARIA
YASMIN CORDEIRO DE OLIVEIRA YURI MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES HABILITADOS NÍVEL 2 NOME AIRTON BRUNO MONTEIRO DE MARIA ALANA FERREIRA SILVA
YASMIN CORDEIRO DE OLIVEIRA YURI MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES HABILITADOS NÍVEL 2 NOME AIRTON BRUNO MONTEIRO DE MARIA
YASMIN CORDEIRO DE OLIVEIRA YURI MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES HABILITADOS NÍVEL 2 NOME AIRTON BRUNO MONTEIRO DE MARIA ALANA FERREIRA SILVA ALIĂ SIQUEIRA VIEIRA
YASMIN CORDEIRO DE OLIVEIRA YURI MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES HABILITADOS NÍVEL 2 NOME AIRTON BRUNO MONTEIRO DE MARIA ALANA FERREIRA SILVA ALIÀ SIQUEIRA VIEIRA ANA LETÍCIA ARAGÃO MAIA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDRESSA KEILA AMARANTE DE SOUSA
YASMIN CORDEIRO DE OLIVEIRA YURI MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES HABILITADOS NÍVEL 2 NOME AIRTON BRUNO MONTEIRO DE MARIA ALANA FERREIRA SILVA ALIÃ SIQUEIRA VIEIRA ANA LETÍCIA ARAGÃO MAIA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDRESSA KĒILA AMARANTE DE SOUSA ANTONIO JUDYSON MORORÓ DO NASCIMENTO
YASMIN CORDEIRO DE OLIVEIRA YURI MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES HABILITADOS NÍVEL 2 NOME AIRTON BRUNO MONTEIRO DE MARIA ALANA FERREIRA SILVA ALIÀ SIQUEIRA VIEIRA ANA LETÍCIA ARAGÃO MAIA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDRESSA KEILA AMARANTE DE SOUSA ANTONIO JUDYSON MORORÓ DO NASCIMENTO ANTONIO MARCAL NUNES FILHO
YASMIN CORDEIRO DE OLIVEIRA YURI MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES HABILITADOS NÍVEL 2 NOME AIRTON BRUNO MONTEIRO DE MARIA ALANA FERREIRA SILVA ALIÀ SIQUEIRA VIEIRA ANA LETÎCIA ARAGÂO MAIA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDERSSA KEILA AMARANTE DE SOUSA ANTONIO JUDYSON MORORÓ DO NASCIMENTO ANTONIO MARCAL NUNES FILHO ATHOS GOMES DUARTE
YASMIN CORDEIRO DE OLIVEIRA YURI MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES HABILITADOS NÍVEL 2 NOME AIRTON BRUNO MONTEIRO DE MARIA ALANA FERREIRA SILVA ALIÀ SIQUEIRA VIEIRA ANA LETÍCIA ARAGÃO MAIA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDRESSA KEILA AMARANTE DE SOUSA ANTONIO JUDYSON MORORÓ DO NASCIMENTO ANTONIO MARCAL NUNES FILHO
YASMIN CORDEIRO DE OLIVEIRA YURI MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES HABILITADOS NÍVEL 2 NOME AIRTON BRUNO MONTEIRO DE MARIA ALANA FERREIRA SILVA ALIÀ SIQUEIRA VIEIRA ANA LETÍCIA ARAGÃO MAIA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDRESSA KEILA AMARANTE DE SOUSA ANTONIO JUDYSON MORORÓ DO NASCIMENTO ANTONIO MARCAL NUNES FILHO ATHOS GOMES DUARTE BRUNO ALMEIDA APOLIANO
YASMIN CORDEIRO DE OLIVEIRA YURI MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES HABILITADOS NÍVEL 2 NOME AIRTON BRUNO MONTEIRO DE MARIA ALANA FERREIRA SILVA ALIÀ SIQUEIRA VIEIRA ANA LETÎCIA ARAGÂO MAIA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDERSSA KEILA AMARANTE DE SOUSA ANTONIO JUDYSON MORORÓ DO NASCIMENTO ANTONIO JUDYSON MORORÓ DO NASCIMENTO ATHOS GOMES DUARTE BRUNO ALMEIDA APOLIANO CARLOS ANDRE SOUSA FELIPE CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES CARLOS GABRIEL MENEZES DA PONTE BRINALDO
YASMIN CORDEIRO DE OLIVEIRA YURI MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES HABILITADOS NÍVEL 2 NOME AIRTON BRUNO MONTEIRO DE MARIA ALANA FERREIRA SILVA ALIÀ SIQUEIRA VIEIRA ANA LETÍCIA ARAGÃO MAIA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDERSSA KEILA AMARANTE DE SOUSA ANTONIO JUDYSON MORORÓ DO NASCIMENTO ANTONIO MARCAL NUNES FILHO ATHOS GOMES DUARTE BRUNO ALMEIDA APOLIANO CARLOS ANDRE SOUSA FELIPE CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES CARLOS GABRIEL MENEZES DA PONTE BRINALDO CARLOS GABRIEL MENEZES DA PONTE BRINALDO CARLOS GUILHERME MELO CAVALCANTE
YASMIN CORDEIRO DE OLIVEIRA YURI MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES HABILITADOS NÍVEL 2 NOME AIRTON BRUNO MONTEIRO DE MARIA ALANA FERREIRA SILVA ALIÀ SIQUEIRA VIEIRA ANA LETÍCIA ARAGÃO MAIA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDERSSA KEILA AMARANTE DE SOUSA ANTONIO JUDYSON MORORÓ DO NASCIMENTO ANTONIO JUDYSON MORORÓ DO NASCIMENTO ANTONIO MARCAL NUNES FILHO ATHONIO GARCAL NUNES FILHO CARLOS GOMES DUARTE BRUNO ALMEIDA APOLIANO CARLOS ANDRE SOUSA FELIPE CARLOS GABRIEL MENEZES DA PONTE BRINALDO CARLOS GUILHERME MELO CAVALCANTE CARLOS JONATHAN BRAGA LIMA
YASMIN CORDEIRO DE OLIVEIRA YURI MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES HABILITADOS NÍVEL 2 NOME AIRTON BRUNO MONTEIRO DE MARIA ALANA FERREIRA SILVA ALIÁ SIQUEIRA VIEIRA ANA LETÍCIA ARAGÃO MAIA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDRESSA KEILA AMARANTE DE SOUSA ANTONIO JUDYSON MORORÓ DO NASCIMENTO ANTONIO MARCAL NUNES FILHO ATHOS GOMES DUARTE BRUNO ALMEIDA APOLIANO CARLOS ANDRE SOUSA FELIPE CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES CARLOS GOBRIEL MENEZES DA PONTE BRINALDO CARLOS GUILERME MELO CAVALCANTE CARLOS GUILHERME MELO CAVALCANTE CARLOS JONATHAN BRAGA LIMA CARLOS LUAN COSTA SILVA
YASMIN CORDEIRO DE OLIVEIRA YURI MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES HABILITADOS NÍVEL 2 NOME AIRTON BRUNO MONTEIRO DE MARIA ALANA FERREIRA SILVA ALIÀ SIQUEIRA VIEIRA ANA LETÍCIA ARAGÃO MAIA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDERSSA KEILA AMARANTE DE SOUSA ANTONIO JUDYSON MORORÓ DO NASCIMENTO ANTONIO JUDYSON MORORÓ DO NASCIMENTO ANTONIO MARCAL NUNES FILHO ATHONIO GARCAL NUNES FILHO CARLOS GOMES DUARTE BRUNO ALMEIDA APOLIANO CARLOS ANDRE SOUSA FELIPE CARLOS GABRIEL MENEZES DA PONTE BRINALDO CARLOS GUILHERME MELO CAVALCANTE CARLOS JONATHAN BRAGA LIMA
YASMIN CORDEIRO DE OLIVEIRA YURI MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES HABILITADOS NÍVEL 2 NOME AIRTON BRUNO MONTEIRO DE MARIA ALANA FERREIRA SILVA ALIÀ SIQUEIRA VIEIRA ANA LETÎCIA ARAGÂO MAIA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDERSSA KEILA AMARANTE DE SOUSA ANTONIO JUDYSON MORORÓ DO NASCIMENTO ANTONIO JUDYSON MORORÓ DO NASCIMENTO ATHOS GOMES DUARTE BRUNO ALMEIDA APOLIANO CARLOS ANDRE SOUSA FELIPE CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES CARLOS GABRIEL MENEZES DA PONTE BRINALDO CARLOS GUILHERM MELO CAVALCANTE CARLOS GUILHERM MELO CAVALCANTE CARLOS JONATHAN BRAGA LIMA CARLOS LUAN COSTA SILVA CICERARAIMUND AMARINHOPEREIRA
YASMIN CORDEIRO DE OLIVEIRA YURI MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES HABILITADOS NÍVEL 2 NOME AIRTON BRUNO MONTEIRO DE MARIA ALANA FERREIRA SILVA ALIÀ SIQUEIRA VIEIRA ANA LETÍCIA ARAGÃO MAIA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDRESSA KEILA AMARANTE DE SOUSA ANTONIO JUDYSON MORORÓ DO NASCIMENTO ANTONIO JUDYSON MORORÓ DO NASCIMENTO ANTONIO MARCAL NUNES FILHO ANTONIO MARCAL NUNES FILHO CARLOS GOMES DUARTE BRUNO ALMEIDA APOLIANO CARLOS ANDRE SOUSA FELIPE CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES CARLOS GABRIEL MENEZES DA PONTE BRINALDO CARLOS GUILHERME MELO CAVALCANTE CARLOS JONATHAN BRAGA LIMA CARLOS LUAN COSTA SILVA CICERARAIMUNDAMARINHOPEREIRA DANIEL DA SILVA GADELHA JUNIOR DARIO SILVA ARRUDA DENILSON DO NASCIMENTO MESQUITA
YASMIN CORDEIRO DE OLIVEIRA YURI MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES HABILITADOS NÍVEL 2 NOME AIRTON BRUNO MONTEIRO DE MARIA ALANA FERREIRA SILVA ALIÀ SIQUEIRA ALVES ANA LETÎCIA ARAGÂO MAIA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDERSSA KEILA AMARANTE DE SOUSA ANTONIO JUDYSON MORORÓ DO NASCIMENTO ANTONIO JUDYSON MORORÓ DO NASCIMENTO ATHOS GOMES DUARTE BRUNO ALMEIDA APOLIANO CARLOS ANDRE SOUSA FELIPE CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES CARLOS GUILHERM ELO CAVALCANTE CARLOS GUILHERM ELO CAVALCANTE CARLOS GUILHERM ELO CAVALCANTE CARLOS LUAN COSTA SILVA CICERARAIMUND AMARINHOPEREIRA DANIEL DA SILVA GADELHA JUNIOR DARIO SILVA AGDELHA JUNIOR DARIO SILVA RRUDA EDILISON DO NASCIMENTO MESQUITA EDILÂNDIA MESQUITA DE OLIVEIRA
YASMIN CORDEIRO DE OLIVEIRA YURI MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES HABILITADOS NÍVEL 2 NOME AIRTON BRUNO MONTEIRO DE MARIA ALANA FERREIRA SILVA ALIÀ SIQUEIRA VIEIRA ANA LETÍCIA ARAGÃO MAIA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDRESSA KEILA AMARANTE DE SOUSA ANTONIO JUDYSON MORORÓ DO NASCIMENTO ANTONIO MARCAL NUNES FILHO ATHOS GOMES DUARTE BRUNO ALMEIDA APOLIANO CARLOS ANDRE SOUSA FELIPE CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES CARLOS GABRIEL MENEZES DA PONTE BRINALDO CARLOS GUILHERME MELO CAVALCANTE CARLOS JONATHAN BRAGA LIMA CARLOS LUAN COSTA SILVA CICERARAIMUNDA MARINHOPEREIRA DANIEL DA SILVA GADELHA JUNIOR DARIO SILVA ARRUDA DENILSON DO NASCIMENTO MESQUITA EDUNARDSON SILVA TEIXEIRA
YASMIN CORDEIRO DE OLIVEIRA YURI MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES HABILITADOS NÍVEL 2 NOME AIRTON BRUNO MONTEIRO DE MARIA ALANA FERREIRA SILVA ALIÀ SIQUEIRA ALVES ANA LETÎCIA ARAGÂO MAIA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDERSSA KEILA AMARANTE DE SOUSA ANTONIO JUDYSON MORORÓ DO NASCIMENTO ANTONIO JUDYSON MORORÓ DO NASCIMENTO ATHOS GOMES DUARTE BRUNO ALMEIDA APOLIANO CARLOS ANDRE SOUSA FELIPE CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES CARLOS GUILHERM ELO CAVALCANTE CARLOS GUILHERM ELO CAVALCANTE CARLOS GUILHERM ELO CAVALCANTE CARLOS LUAN COSTA SILVA CICERARAIMUND AMARINHOPEREIRA DANIEL DA SILVA GADELHA JUNIOR DARIO SILVA AGDELHA JUNIOR DARIO SILVA RRUDA EDILISON DO NASCIMENTO MESQUITA EDILÂNDIA MESQUITA DE OLIVEIRA
YASMIN CORDEIRO DE OLIVEIRA YURI MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES HABILITADOS NÍVEL 2 NOME AIRTON BRUNO MONTEIRO DE MARIA ALANA FERREIRA SILVA ALIÀ SIQUEIRA VIEIRA ANA LETÎCA ARAGĂO MAIA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDERSSA KEILA AMARANTE DE SOUSA ANTONIO JUDYSON MORORÓ DO NASCIMENTO ANTONIO JUDYSON MORORÓ DO NASCIMENTO ANTONIO MARCAL NUNES FILHO ATHOS GOMES DUARTE BRUNO ALMEIDA APOLIANO CARLOS ANDRE SOUSA FELIPE CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES CARLOS GABRIEL MENEZES DA PONTE BRINALDO CARLOS GUILHERME MELO CAVALCANTE CARLOS JONATHAN BRAGA LIMA CARLOS LUAN COSTA SILVA CICERARAIMUNDAMARINHOPEREIRA DANIEL DA SILVA GADELHA JUNIOR DARIO SILVA ARRUDA DENILSON DO NASCIMENTO MESQUITA EDILÂNDIA MESQUITA DE OLIVEIRA EDYNARDSON SILVA TEINEIRA ELSON PAIVA RODRIGUES
YASMIN CORDEIRO DE OLIVEIRA YURI MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES HABILITADOS NÍVEL 2 NOME AIRTON BRUNO MONTEIRO DE MARIA ALANA FERREIRA SILVA ALIÀ SIQUEIRA VIEIRA ANA LETÍCIA ARAGÃO MAIA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDRESSA KEILA AMARANTE DE SOUSA ANTONIO JUDYSON MORORÓ DO NASCIMENTO ANTONIO JUDYSON MORORÓ DO NASCIMENTO ANTONIO MARCAL NUNES FILHO ANTONIO MARCAL NUNES FILHO ANTONIO SOMES DUARTE BRUNO ALMEIDA APOLIANO CARLOS ANDRE SOUSA FELIPE CARLOS GABRIEL MENEZES DA PONTE BRINALDO CARLOS GUILHERME MELO CAVALCANTE CARLOS GUILHERME MELO CAVALCANTE CARLOS JONATHAN BRAGA LIMA CARLOS LUAN COSTA SILVA CICERARAIMUNOSTA SILVA CICERARAIMUN ON ARRUDA DANIEL DA SILVA GADELHA JUNIOR DARIO SILVA ARRUDA DENILSON DO NASCIMENTO MESQUITA EDILÂNADOS SILVA TEOLIVEIRA EDLÂNARDSON SILVA TEOLIVEIRA ELSON PAIVA RODRIGUES ERICK JUAN DOS SANTOS SILVA
YASMIN CORDEIRO DE OLIVEIRA YURI MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES HABILITADOS NÍVEL 2 NOME AIRTON BRUNO MONTEIRO DE MARIA ALANA FERREIRA SILVA ALIÀ SIQUEIRA VIEIRA ANA LETÎCIA ARAGÂO MAIA ANDERSON RODRIGUES DA SILVA ANDERSSA KEILA AMARANTE DE SOUSA ANTONIO JUDYSON MORORÓ DO NASCIMENTO ANTONIO JUDYSON MORORÓ DO NASCIMENTO ATHOS GOMES DUARTE BRUNO ALMEIDA APOLIANO CARLOS ANDRE SOUSA FELIPE CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES CARLOS GABRIEL MENEZES DA PONTE BRINALDO CARLOS GOULHERM ELO CAVALCANTE CARLOS JONATHAN BRAGA LIMA CARLOS JONATHAN BRAGA LIMA CICERARAIMUNDA MARINHOPEREIRA DANIEL DA SILVA GADELHA JUNIOR DARIO SILVA ARRUDA DENILSON DO NASCIMENTO MESQUITA EDILÂNDIA MESQUITA DE OLIVEIRA EDILÂNDIA MESQUITA DE OLIVEIRA EDILÂNDIA MESQUITA DE OLIVEIRA EDILÂNDIA MESQUITA DE OLIVEIRA EDILSON DO NASCIMENTO MESQUITA EDILÂNDIA MESQUITA DE OLIVEIRA EDINANDA SILVA TEIXERE ELICK JUAN DOS SANTOS SILVA ERINALDO RODRIGUES SILVA

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA SILVA
FRANCISCO CAIO DOS SANTOS LIMA
FRANCISCO ELIELSON TRINDADE BEZERRA
FRANCISCO GEAN DIAS DA SILVA FILHO
FRANCISCO JADSON SILVA DO NASCIMENTO
FRANCISCO JORDAN DE SOUSA GADELHA
FRANCISCO LOAMI SILVA DE LIMA
FRANCISCO MOREIRA JARDIM NETO
FRANCISCO ROGER ARAGÃO SALES
FRANCISCO RONIÊ DE SOUZA OLIVEIRA
GABRIEL AVELINO DE OLIVEIRA
HILDERNANDIA COSTA RIPARDO
IGOR PORTELA DE SOUSA
ISAAC SETUBAL DE HOLANDA
IVANA MARIA DA SILVA RIPARDO
IVANILDO DE SOUSA FREITAS FILHO
IVO ALVES DA SILVA
JADSON WESLEY GRIGORIO ABEL
JASMINE FÉLIX DE FARIAS
JOÃO MARCELO DE SOUSA BORGES
JOÃO MARCOS FERNANDES DOS SANTOS
JOÃO VITOR DAS CHAGAS DE SOUSA
JOHN LENNON RIPARDO PAIVA
JONATHAN DE OLIVEIRA MONTE
JOSÉ OSMAR TEOTÔNIO NETO
JOSÉ WILLIAM ALBUQUERQUE ALVES
JOSIVAN DA SILVA JANUÁRIO
JOVANEIDA PEREIRA ARAUJO
JÚLIO CÉSAR ADEODATO DE AGUIAR
KAINAN RODRIGUES FREITAS
KATIOMAR FERREIRA DE AZEVEDO
KERGINALDO LIMA GUILHERME JUNIOR
LUCAS DA SILVA
LUCAS PEREIRA ALVES
LUCAS RAFAEL MESQUITA DA SILVA

LUIS GUILHERME DA SILVA MENEZES
LUIS GUSTAVO DA SILVA MENEZES
LUZCLARITA DA SILVA SOUSA
MARIA ADRIANE DO NASCIMENTO MESQUITA
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DE ASSIS
MARIA DE LOURDES DE CARVALHO
MARIA JÉSSICA PAULA DE SOUSA
MARIA JOSIANE DO NASCIMENTO GOMES
MATHEUS LISBOA RIPARDO PAIVA
MAURICIO FERREIRA DO NASCIMENTO
MONALISA MELKA SALES FERREIRA
NATHANAEL BRAGA LOPES
NILTON YURI DA SILVA BARBOSA
PAULO JEFFERSON ARCANJO OLIVEIRA
PAULO LINCOLN MESQUITA BARROS
PEDRO OLIVEIRA XIMENES
RAIMUNDO MARQUES DE SOUSA JÚNIOR
RAIMUNDO NONATO DA SILVA NASCIMENTO FILHO
RAISSA SOUSA LINHARES
RONALDO DOMINGOS RIPARDO
ROSANA SOUSA DO NASCIMENTO
SAMUEL MAGALHÃES CARNEIRO
SARA ARAÚJO RODRIGUES
SAVIO DOS REIS SALES
SILVIO LUIS TORRES BORGES FILHO
TACIO CALI LIMA DA COSTA
TAYNÁ ARAÚJO MOREIRA
TAYNARA ARAÚJO MOREIRA
VANESSA PEREIRA DE AQUINO
VINICIUS FREIRE FROTA
WALTER LYNDONJHONSO FERREIRA DANTAS
WESLEY RIBEIRO DIAS
WESLLEY SENNA FERREIRA DA SILVA
WILLEN BENICIO EHRICK
WILLIAMS NEVES DE CASTRO

